

Por despacho de 20 do corrente:

Henrique Vaz — nomeado professor supranumerario de linguas, do Lyceu Central da 3.ª zona escolar de Lisboa. (Visto do Tribunal de Contas de 26 do corrente).

Declara-se que o decreto de 14 do corrente mês publicado no *Diario do Governo* n.º 15, que nomeou Antonio Luis Machado Guimarães para o cargo de professor efectivo do 5.º grupo do Lyceu Central de Camões, tem o visto do Tribunal de Contas de 23 do corrente mês).

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, 28 de janeiro de 1911. — O Director Geral, *Angelo da Fonseca*.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

Annuncia-se, em observancia do decreto com força de lei de 5 de dezembro de 1910, haverem requerido:

Amadeu Tavares da Silva, por si e como procurador de sua mãe Maria da Silva Ferreira Lebre e de seus irmãos José Tavares Lebre e Abilio Tavares Justiça, Regina Tavares de Almeida Lebre, Antonio Tavares Lebre, Maria Tavares de Almeida Lebre, Babilio Tavares Lebre, Carlos Tavares Lebre, Duarte Tavares Lebre e Camilla Tavares de Almeida Lebre o pagamento de vencimentos que ficaram em divida a seu falecido marido e pae José Tavares de Almeida Lebre, na qualidade de amanuense, que foi, da Secretaria do Governo Civil do districto de Aveiro, e da importancia de rendas que igualmente ficaram em divida ao mesmo falecido, como proprietario, que era, da casa da escola primaria do lugar de Verdemilho;

Esperança Angelica Alves Teixeira, o pagamento de vencimentos que ficaram em divida a seu falecido filho Theodoro Augusto Alves Teixeira, na qualidade de guarda, que foi, do Lyceu Central de Evora; e

Maria Justina Pessoa da Cruz, casada, e Maria do Carmo Pessoa, solteira, o pagamento de vencimentos que ficaram em divida a seu falecido irmão José Maria Pessoa, na qualidade de professor, que foi, do Lyceu Central de Castello Branco.

A fim de que qualquer pessoa que tambem se julgue com direito á percepção de algum dos referidos creditos, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, 28 de janeiro de 1911. — O Chefe da Repartição, *Manuel Maria Augusto da Silva Bruschy*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Sendo necessario proceder á installação dos juizes de investigação criminal da comarca do Porto determina-se que da importancia do saldo actualmente existente no cofre do Tribunal do Commercio da mesma cidade, seja entregue ao Governador Civil do respectivo districto a quantia de 850\$000 réis, para ser applicada a parte das despesas que originar a alludida installação, ficando por isso sem effeito, no que se refere ao objecto do presente decreto, a disposição contida no § 2.º do artigo 99.º da tabella dos emolumentos e salarios judiciaes approvada por carta de lei de 13 de maio de 1896.

Determina-se portanto, que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr.

Paços do Governo da Republica, 28 de janeiro de 1911. — *Joaquim Theophilo Braga* — Antonio José de Almeida — Affonso Costa — José Relvas — Antonio Xavier Correia Barreto — Amaro de Azevedo Gomes — Bernardino Machado — Manuel de Brito Camacho.

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas seguintes, tendo o visto do Tribunal de Contas, de 27 e 28 de janeiro corrente os que estão no caso do artigo 44.º e seus paragraphos, da lei de 9 de setembro de 1908

Janeiro 26

Bacharel Fúfes Luz Teixeira Coelho, juiz de direito da comarca de Villa Pouca de Aguiar — transferido, por ter terminado o sexennio, para identico logar na comarca de Carrazeda de Anciães.

Bacharel Francisco de Salles Pinto de Mesquita Carvalho, juiz de direito da comarca de Carrazeda de Anciães — transferido, como requereu, para identico logar na comarca de Villa Pouca de Aguiar.

Bacharel Vicente Dias Ferreira, juiz de direito no quadro da magistratura judicial — collocado na comarca de Faro.

Thomás de Gamboa Bandeira de Mello, subdelegado do Procurador da Republica na comarca do Fundão — exonerado.

Bacharel Abilio Nunes de Oliveira — nomeado para este logar.

Bacharel Carlos Anibal de Lima Sousa Rego — nomeado subdelegado do procurador da Republica na 2.ª vara civil da comarca do Porto.

Janeiro 27

Bacharel Alberto de Moura Pinto, delegado do procurador da Republica na comarca de S. João da Pesqueira — nomeado para servir interinamente identico logar na comarca de Mangualde, no impedimento do Bacharel Alberto Thomás David.

Bacharel Joaquim Augusto Teixeira da Mota Guedes — nomeado substituto do juiz de direito da comarca de Celorico de Basto.

Bacharel José Nogueira Lemos, subdelegado do procurador da Republica na comarca de Albergaria a-Velha — transferido para identico logar na comarca da Feira.

Portaria aggregando á commissão encarregada de estudar as reclamações sobre a propriedade dos bens das corporações religiosas o juiz de Benavente, Pedro Augusto Pereira de Castro; o auditor de Beja, Affonso de Mello Pinto Velloso e o advogado Mauricio Costa.

Bacharel Rodrigo Augusto Cerqueira Velloso, notario na comarca de Lisboa — declarado nos termos de ser substituido.

Bacharel José Peres de Noronha Galvão — nomeado notario substituto na comarca de Lisboa, no impedimento de Rodrigo Augusto Cerqueira Velloso.

Joaquim Pinheiro de Azevedo Leite e Casimiro José Vilela — nomeados, respectivamente, juiz de paz e substituto do districto de Provesende, comarca de Villa Real.

Exonerado o juiz de paz de Fontella, comarca de Armamar, e nomeado para este logar Manuel Rodrigues Teixeira.

Exonerados os juizes da paz e seus substitutos dos districtos de Alcanena, Paço e Santa Maria, na comarca de Torres Novas, e nomeados juizes de paz e substitutos: para Alcanena, Emidio Lourenço da Silva e Joaquim Ramos Moço; para Paço, Herculano Mendes e Manuel Antunes Mata; e para Santa Maria, Gervasio Augusto de Moura e Joaquim Augusto Nunes.

Exonerado o juiz de paz do districto de Cumieira, comarca de Villa Real, e nomeado para este logar Feliciano Teixeira Rebello de Matos.

Exonerado o escrivão do juizo de paz de Ribeirão, comarca de Villa Nova de Famalicão, e nomeado para este logar José da Costa Simões.

Exonerado o escrivão do juizo de paz do Bêco, comarca de Thomar, e nomeado para este logar Eduardo Nunes Amado.

Exonerado o escrivão do juizo de paz de Celeirós, comarca de Braga, e nomeado para este logar Gaspar Antonio Carneiro de Vilhena da Cunha Sotó-Maior.

Carlos Artur Afonso — exonerado de substituto do juiz de paz de Azeitão, comarca de Setubal.

Exonerado o official de diligencias do juizo de paz de Carapeços, comarca de Barcellos, e nomeado para este logar Antonio José da Silva.

Bacharel Augusto Faustino dos Santos Crespo, notario interino em Porto de Mós — autorizado a exercer provisoriamente a advocacia até a publicação do decreto sobre accumulacões, visto não haver neste caso accumulacão de vencimentos.

Bacharel José Celestino da Silva — approvado para ajudante do conservador da 2.ª secção da 1.ª conservatoria do Porto.

Carlos da Costa Mortagua — nomeado ajudante do escrivão da comarca de Estarreja, José Maria Lopes da Cunha.

Alfredo da Rocha Amorim — nomeado ajudante do escrivão da comarca de Arcos de Valdevez, Alfredo Augusto de Brito Lima.

Licenças de que teem de ser pagos os emolumentos respectivos:

Bacharel Arnaldo Moniz Bordallo de Vilhena, delegado do procurador da Republica na comarca de Portalegre — trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Antonio Pedro de Barros, conservador na comarca de Celorico de Basto — trinta dias.

José Firmino da Costa Freitas, escrivão na comarca de Braga — noventa dias, por motivo de doença.

Dezembro 17

Damings Lopes Mega — nomeado official de diligencias do terceiro officio do 2.º juizo de investigação criminal de Lisboa.

Janeiro 28

Portaria encarregando o juiz da comarca de Leiria de proceder a uma syndicança aos actos officiaes do notario da Marinha Grande, José Ferreira Custodio Junior, podendo escolher o respectivo escrivão, e sem despesas para o Estado.

Declara-se que o nome do juiz de paz de Idanha-a-Nova é Antonio Manuel da Silveira, e não como saiu publicado no *Diario do Governo* de 10 do corrente mês.

2.ª Repartição

Portaria esclarecendo que os dias feriados, decretados pelo Governo da Republica, correspondem para todos os effeitos judiciaes, e em especial para os do pagamento e protesto de letras, aos dias santificados, mandados guardar pela legislação anterior, sendo-lhes portanto applicaveis todas as disposições que a estes diziam respeito.

Direcção Geral da Justiça, 28 de janeiro de 1911. — O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral dos Negocios Ecclesiasticos

1.ª Repartição

Pretendendo a commissão administrativa da parochia de Espinho reivindicar para si o direito de propriedade sobre a capella de Santa Maria Maior da referida localidade; tomando em consideração os documentos pela mesma exhibidos, e pelos quaes se prova o direito que á mesma pertence sobre o templo referido: manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que á alludida junta reclamante, pela autoridade administrativa do concelho, sejam entregues as chaves da capella de que se trata, lavrando-se nesse momento um auto ao qual será appenso um arrolamento de todas as alfaias do serviço cultural e mobiliario ou valores no mesmo edificio existentes.

Do auto do arrolamento, que a junta de parochia guardará no seu archivo, tirar-se-ha uma copia que será enviada ao Ministerio da Justiça.

Paços do Governo da Republica, 28 de janeiro de 1911. — O Ministro da Justiça, *Affonso Costa*.

2.ª Repartição

Attendendo o que me representaram os habitantes da freguesia de Porto Judeu, concelho e districto de Angra do Heroismo; tendo ouvido o parecer das corporações interessadas, maiores contribuintes proprietarios de predios limitrophes, os respectivos regedores e governador civil, e

Considerando que a delimitação actual da freguesia de Nossa Senhora das Mercês da Feteira, feita arbitrariamente, traz graves inconvenientes, tanto aos interesses d'aquelles povos como á respectiva administração publica;

Considerando que pela delimitação actual injustificadamente se mutilou a freguesia de Porto Judeu, encravando-se um extremo natural d'ella na nova freguesia da Feteira e dando-se á freguesia de Porto Judeu, como compensação, o Ilheu das Cabras, que pela sua situação geographica deveria pertencer á freguesia da Feteira:

Hei por bem, tendo em attenção o disposto no artigo 10.º da lei de 4 de junho de 1859 e § 4.º do artigo 3.º do Código Administrativo de 1896, rectificar os limites das duas alludidas freguesias pela linha divisoria natural, por forma que a freguesia da Feteira seja limitada ao nascente pelas Canadas das Vinhas e do Parada, ficando a pertencer-lhe ainda o Ilheu das Cabras, e incorporando-se na freguesia de Porto Judeu os terrenos que, a oriente da nova linha divisoria, pela antiga divisão pertenciam á freguesia da Feteira.

Paços do Governo da Republica, 28 de janeiro de 1911. — O Ministro da Justiça, *Affonso Costa*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Publica

Repartição Central

Decretos expedidos por esta Direcção Geral nas datas abaixo mencionadas

1911 — Janeiro 26

José Maria Monteiro Ferraz, escrivão de Fazenda do concelho de Beja — concedida aposentação ordinaria, com a pensão annual de 516\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas de 28 de janeiro de 1911).

1911 — Janeiro 27

Augusto Ernesto da Fonseca Collaço, Chefe de Repartição da antiga Direcção Geral da Thesouraria — concedida aposentação ordinaria, com a pensão annual de réis 1:100\$000, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas de 28 de janeiro de 1911).

Marcellino Antonio Fernandes, porteiro da Secretaria do Governo Civil do districto de Bragança — concedida aposentação ordinaria pelo Ministerio do Interior, com a pensão annual de 150\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas de 28 de janeiro de 1911).

Direcção Geral da Contabilidade Publica, 28 de janeiro de 1911. — O Director Geral, *André Navarro*.

MINISTERIO DA GUERRA

Repartição Central

N.º 2

Secretaria da guerra, 21 de janeiro de 1911

ORDEN DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 106.º do regulamento litterario do collegio militar, approvado por decreto de 17 de outubro de 1905, e tendo em consideração o parecer do respectivo conselho litterario: hei por